
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ 34028316/0001-03

NIRE 5350000030-5

REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA

ATA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas e onze minutos, no vigésimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria Executiva dos Correios para a realização da quadragésima reunião ordinária deste exercício, sob a presidência de Emmanoel Schmidt Rondon. Estiveram presentes, a Diretora de Gestão de Pessoas, Natália Teles da Mota; o Diretor de Administração, José Rorício Aguiar de Vasconcelos Júnior; o Diretor de Governança e Estratégia, Luiz Cláudio Ligabue; a Diretora Econômico-Financeira, Loiane de Carvalho Bezerra de Macedo; o Diretor de Operações, Sérgio Kennedy Soares Freitas; e o Diretor de Negócios, Hilton Rogério Maia Cardoso. À luz do disposto no Art. 36 do Regimento Interno da Diretoria Executiva, registra-se a presença do Superintendente Executivo Jurídico, Gustavo Esperança Vieira. O Presidente declarou aberta a sessão, passando-se ao exame dos itens constantes da pauta de assuntos, cuja cópia havia sido previamente distribuída aos membros para análise.

1. DISCUSSÕES, COMUNICAÇÕES E DELIBERAÇÕES

1.1. Informação ocultada com base no artigo 48 do Regimento Interno da Diretoria Executiva dos Correios.

1.2. Proposta de atualização do Plano Estratégico dos Correios 2026/2030. Melissa de Sousa Silva, Chefe do Departamento de Gestão Estratégica e Inovação - DEGES, apresenta a revisão do Plano Estratégico (62381850) e Sheila dos Santos Reis do Nascimento, Chefe do Departamento de Compliance e Riscos, apresenta o elemento do Plano Risco Estratégico (62403577). A Diretoria Executiva demandou os seguintes ajustes quanto à revisão do Plano Estratégico:

a) na Perspectiva Financeira, referente ao objetivo “atingir a sustentabilidade econômico-financeira”, ficou definida: a inclusão de um novo indicador de liquidez como indicador estratégico, a exclusão do indicador estratégico de Margem EBITDA. Assim, permanecem como indicadores estratégicos da perspectiva financeira os novos indicadores Índice de Sustentabilidade Financeira (ISF), o de Liquidez e o Índice de Investimento sobre Receita Operacional (IRO). O indicador

Margem EBITDA deve ser acompanhado setorialmente pela DIEFI;

b) na Perspectiva Cliente, para o objetivo “Melhorar a experiência do cliente”, foi solicitada a ampliação da meta do indicador IEP para 97,5%;

c) em relação ao objetivo estratégico “Ampliar e Diversificar Negócios”, deliberou-se pela inclusão apenas do novo indicador de Receita de Vendas Gerenciais (RVG). Os novos indicadores RNNC e RGOV devem ser acompanhados setorialmente pela Diretoria de Negócios. E o indicador de *market share* deve ser classificado como indicador setorial, também sob acompanhamento da Diretoria de Negócios;

d) sobre o novo indicador estratégico de Receita de Vendas Gerenciais, a meta desse indicador deve ser equivalente à meta de receita de vendas estabelecida no Plano de Reestruturação dos Correios - 2026/2027;

e) por fim, a Diretora Econômico-Financeira, Loiane de Carvalho Bezerra de Macedo sugeriu a realização de estudos para futura inclusão de um indicador de novos negócios que contemple também os resultados dos projetos estratégicos voltados à geração de novas receitas e/ou redução de despesas.

1.2.1. E quanto à apresentação do elemento do **Plano Risco Estratégico**, a Diretoria Executiva demandou os seguintes ajustes:

a) o Presidente **SOLICITOU** que as referências de mercado apresentadas para o indicador *Net Promoter Score* contemplem também *benchmarks* de empresas do segmento logístico, e não apenas de *marketplaces*, de modo a ampliar a comparação setorial;

b) **RE04 - Redução de Competitividade e Relevância:** considerando a supressão do indicador estratégico *Market Share* de Encomendas (MSE) para o PE 2026/2030, o critério de materialização do RE04 deve ser revisado junto à área de negócios, considerando: a) agregar o indicador Receita de Vendas Gerenciais - RVG em substituição ao MSE; b) propor ponto de materialização mais arrojado para o indicador *Net Promoter Score* (NPS) em alinhamento com a área de negócios;

c) **RE08 - Produtos e serviços desalinhados com as necessidades e expectativas dos clientes:** o DECRI informou que a proposta do grupo de trabalho é de que este risco seja suprimido e figure como causa do RE04 - Redução de Competitividade e Relevância. A DIEFI ponderou sobre a necessidade de sanar as dores recorrentes dos clientes e melhorar, em vários aspectos, a exemplo de rastreabilidade, falta de integração entre os sistemas, falta de informação ao cliente e preço, sugerindo a manutenção do RE08. A Diretoria Executiva concordou com tal manutenção, e orientou ao DECRI interagir com a área de negócios para sua permanência no rol de riscos estratégicos;

d) **RE12 - Greve:** o DECRI informou que o reconhecimento deste risco como estratégico foi solicitado pelo Conselho de Administração. Contudo, a DIGEP fundamentou sua manutenção como risco corporativo. Considerando a recomendação do CA e os impactos que uma greve pode causar, a Diretoria Executiva manteve a possibilidade

de evento de greve como risco estratégico.

1.3. **Baixa das Solicitações Nº S015/2025, Nº S024/2025 e S025/2025 - DIREX (Apresentações 62092837 e 62092880)** - Em atendimento à solicitação Nº S015/2025-DIREX, registrada na 25ª RODE/2025, os senhores **Hugo Lancarter Mol**, Diretor de Investimentos; **Renne Flud Bueno**, Gerente de Investimentos; e **Ruy Nagano**, Assessor da Diretoria de Investimentos do Postalís, apresentaram atualização sobre a Carteira de Investimentos do Instituto. Na mesma oportunidade, em atendimento às solicitações Nº S024 e S025/2025 da DIREX, registradas na 32ª RODE/2025, foram apresentadas informações sobre:

a) o processo de recuperação dos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC);

b) a metodologia adotada para seleção dos gestores da carteira de investimentos do Instituto;

c) avaliações realizadas pela PREVIC, especialmente quanto à carteira de investimentos, à sustentabilidade dos planos administrados e às eventuais medidas corretivas ou de aprimoramento determinadas pelo órgão regulador.

1.3.1. Diante das apresentações, registrou-se a **BAIXA das solicitações S015/2025, S024/2025 e S025/2025**.

1.4. **Baixa da Solicitação Nº S031/2025-DIREX - Apresentação (62129235)**. Em atendimento à Solicitação S031/2025, registrada na 13ª REDE 2025, Fagner José Rodrigues, Chefe do Departamento de Relacionamento Organizacional (DEREO/SUGEP), acompanhado de Flaviane Gomes da Nóbrega Silva, Gerente de Acompanhamento das Entidades de Previdência e de Saúde Patrocinadas (GAEN/DEREO), apresentou o Plano de Ação para normalização do processo de inadimplência na Postal Saúde. Diante da apresentação realizada, registrou-se a **BAIXA** da Solicitação S031/2025.

1.5. **Projeto Piloto do Mercado Livre - (62121241)**. O tema foi transferido para a próxima reunião.

1.6. **Alienação de imóvel próprio ocioso, vinculado à Superintendência Estadual de Goiás/GO - Relatório nº 62219949/2025 - COLEGIADOS-DIRAD**. José Rorício Aguiar de Vasconcelos Júnior, Diretor de Administração, apresenta o assunto. A Diretoria Executiva, por unanimidade, **AUTORIZOU** a alienação, na forma de venda por licitação, de 01 (um) imóvel próprio, localizado na Rua 16, nº 186, Setor Central, Goiânia/GO, vinculado à Superintendência Estadual de Goiás/GO, nas condições previstas no RLCC - Regulamento de Licitações e Contratações dos Correios. A venda será realizada exclusivamente por licitação, sendo vedada a permuta.

1.7. **Alienação de imóvel localizado na Alameda Nothmann, 45 - Campos Elíseos - São Paulo/SP - Relatório nº 62051925/2025 - COLEGIADOS-DIRAD**. José Rorício Aguiar de Vasconcelos Júnior, Diretor de Administração, apresenta o assunto. A Diretoria Executiva, por unanimidade, **AUTORIZOU** a alienação, na forma de venda por licitação, de 01 (um) imóvel

próprio ocioso, localizado na Alameda Nothmann, 45 - Campos Elíseos - São Paulo/SP, vinculado à Superintendência Estadual de São Paulo Metropolitana - SE/SPM, nas condições previstas no RLCC Regulamento de Licitações e Contratações dos Correios. A venda será realizada exclusivamente por licitação, sendo vedada a permuta.

1.8. **Alienação de imóvel próprio ocioso, vinculado à Superintendência Estadual do Ceará/CE - Relatório nº62216709/2025 - COLEGIADOS-DIRAD.** José Rorício Aguiar de Vasconcelos Júnior, Diretor de Administração, apresenta o assunto. A Diretoria Executiva, por unanimidade, **AUTORIZOU** a alienação, na forma de venda por licitação, de 01 (um) imóvel próprio, localizado na Rua Leonardo Mota, 1.085 - Aldeota - Fortaleza/CE, vinculado à Superintendência Estadual do Ceará/CE, nas condições previstas no RLCC - Regulamento de Licitações e Contratações dos Correios. A venda será realizada exclusivamente por licitação, sendo vedada a permuta.

1.9. **Alienação de imóvel próprio ocioso, vinculado à Superintendência Estadual do Mato Grosso/MT - Relatório nº 62228242/2025 - COLEGIADOS-DIRAD.** José Rorício Aguiar de Vasconcelos Júnior, Diretor de Administração, apresenta o assunto. A Diretoria Executiva, por unanimidade, **AUTORIZOU** a alienação, na forma de venda por licitação, de 01 (um) imóvel próprio, localizado na Avenida Marechal Rondon, nº 422, Centro, Rondonópolis/MT, vinculado à Superintendência Estadual do Mato Grosso, nas condições previstas no RLCC - Regulamento de Licitações e Contratações dos Correios. A venda será realizada exclusivamente por licitação, sendo vedada a permuta.

1.10. **Informação ocultada com base no artigo 48 do Regimento Interno da Diretoria Executiva dos Correios.**

2. **ASSUNTOS GERAIS**

2.1. **Diretoria de Operações**

2.2. **Transferência de carga pelo modal aéreo:** Considerando os riscos estruturais, possíveis paralisação do efetivo orgânico e de fornecedores, e ainda, prezando pela manutenção dos níveis de SLA com os clientes, **AUTORIZA-SE** a transferência de carga pelo modal aéreo e terrestre por linhas extras ou suspensas de SPM para o Norte e Nordeste.

3. **ENCERRAMENTO**

3.1. E como nada mais houve a tratar, encerrou-se a reunião às dezenove horas e vinte e cinco minutos, da qual eu, Cristiane de Souza Costa, secretariando a reunião de Diretoria, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os dirigentes que participaram da reunião.

EMMANOEL SCHMIDT RONDON

Presidente dos Correios - PRESI

HILTON ROGÉRIO MAIA CARDOSO

Diretor de Negócios - DINEG

JOSÉ RORÍCIO AGUIAR DE VASCONCELOS JÚNIOR

Diretor de Administração - DIRAD

LOIANE DE CARVALHO BEZERRA DE MACEDO

Diretora Econômico-Financeira - DIEFI

LUIZ CLÁUDIO LIGABUE

Diretor de Governança e Estratégia - DIGOE

NATÁLIA TELES DA MOTA

Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEP

SÉRGIO KENNEDY SOARES FREITAS

Diretor de Operações - DIOPE



Documento assinado eletronicamente por **Hilton Rogerio Maia Cardoso, Diretor de Negócios**, em 04/12/2025, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roricio Aguiar de Vasconcelos Junior, Diretor**, em 04/12/2025, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Kennedy Soares Freitas, Diretor de Operações**, em 04/12/2025, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Loiane de Carvalho Bezerra de Macedo, Diretora**, em 05/12/2025, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emmanuel Schmidt Rondon, Presidente**, em 05/12/2025, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane de Souza Costa, Analista X**, em 08/12/2025, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Ligabue, Diretor de Governança e Estratégia**, em 11/12/2025, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Teles da Mota, Diretor**, em 12/12/2025, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Referência: Processo nº
53180.003472/2025-76

SEI nº 62402778